



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 2 de março de 2026

♦ Ano: VIII

♦ Edição nº. 0634

♦ Caderno: 1

♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 3 DE 02 DE MARÇO DE 2026 - ALTERAÇÃO DE QDD.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CAMARA MUNICIPAL DE ICHU

RUA JOVENCIO CARNEIRO - Centro

CNPJ: 00.480.757/0001-20 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 3 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo Art. 35, §4º da lei de nº 126/2025 de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 547 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.404,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.404,00	0,00
Total por Ação:	15.404,00	15.404,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.404,00	15.404,00
Total Geral:	15.404,00	15.404,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

EUGENIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO
Presidente(a)
CPF: 377.120.555-72

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.